



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax:(31)3572-1244/ e-mail: pmi.gabinete@uol.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 921, DE 24 DE JUNHO DE 2003

Autoriza abertura de crédito especial até o limite de R\$1.600,00, para fim que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para permitir o processamento orçamentário das despesas decorrentes de convênio firmado com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais para prestação de serviços de interesse mútuo entre as partes convenientes, na rubrica orçamentária 170-1/22.663.0069.2098/335041.00.

Art. 2º - Como fonte de recurso necessária à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior fica parcialmente anulada a dotação orçamentária 170-1/24.722.0054.2.091-449051.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 24 de junho de 2003, 40º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro